

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES**, conforme condições, quantidades, estimativas e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE		VALORES (\$)	
				MÍNIMA	REGISTRADA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA , prazo validade 1 ano após fabricação, aplicação tubos e conexões de pvc, apresentação frasco, com pincel aplicador. Descrição Complementar: frasco com 175g.	266924	FR	68	139	16,36	2.274,04
2	ANEL VEDAÇÃO , material massa emborrachada, vaso sanitário.	367406	UND	150	352	11,40	4.012,80
3	ARCO SERRA , lâmina serra standard 12 polegadas, material cabo polipropileno, tratamento superficial niquelado, tamanho 12 polegadas, tipo regulável, profundidade de corte de 90 mm.	311040	UND	10	40	37,33	1.493,20
4	ASSENTO VASO SANITÁRIO , material plástico, cor branca, com tampa	352796	UND	120	454	35,67	16.194,18
5	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA , tipo motor trifásico, potência 15 CV, material ferro fundido, características adicionais: sucção de 2 1/2" e elevação DE 2 ", recalque até, 60 HZ, voltagem 220 V.	150807	UND	01	6	5.686,67	34.120,02
6	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA , tipo motor trifásico, potência 3 cv, aplicação caixa água, sucção de 2 pol, recalque de 11/2 pol, 1600/1800rpm.	250997	UND	01	14	1.470,00	20.580,00
7	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA , tipo motor trifásico, potência 5 cv, sucção de 2 pol e elevação de 1 1/2 pol, voltagem 220/380 v.	330499	UND	01	13	1.995,33	25.939,29

8	BOMBA HIDRÁULICA , potência 1,5 cv, tensão alimentação 220 v, vazão 10 m, tipo motor trifásico, velocidade 1.750 rpm, frequência 60 hz, aplicação submersa. Descrição Complementar: aplicação poço artesiano.	405844	UND	01	9	1.295,37	11.658,33
9	BOMBA HIDRÁULICA , potência 1/2 CV, tensão alimentação 220 V, características adicionais monofásica. Descrição complementetar: aplicação poço artesiano, submersa, com caixa de controle completa inclusa.	150182	UND	01	5	1.253,37	6.266,85
10	BOMBA HIDRÁULICA , potência 1,5 CV, tensão alimentação 220 V, vazão 10 M 3/H, tipo motor trifásico, velocidade 1.750 RPM, frequência 60 HZ, aplicação submersa. Descrição complementar: tipo caneta, mono, bocal de saída 1 1/4 " rosca BSP, corpo de aço inox, T. Max. 30° C, aplicação: extração de águas subterrâneas (poço artesiano), caixa de controle completa inclusa.	150182	UND	01	7	1.466,67	10.266,69
11	BOMBA HIDRÁULICA , potência 2 CV, tensão alimentação 220/380 V, 2 Características adicionais POLOS, 3500 RPM, 60HZ, modelo BCS 220, vazão 35 M3/H, tipo motor trifásico. Descrição complementar: tipo caneta, mono, bocal de saída 1 1/4 " rosca BSP, corpo de aço inox, T. Max. 30° C, aplicação: extração de águas subterrâneas (poço artesiano), caixa de controle completa inclusa.	150182	UND	01	7	1.787,67	12.513,69
12	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA , material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro nominal 110 x 75 mm, tipo redução longa, tipo extremidades bolsa soldável	242400	UND	20	70	21,07	1.474,90
13	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA , material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro nominal 110 x 85 mm, tipo redução curta, tipo extremidades bolsa soldável, tipo rosca não aplicável.	220576	UND	20	80	21,72	1.737,60
14	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA , material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro nominal 40 x 32 mm, tipo redução curta, tipo extremidades bolsa soldável, tipo rosca não aplicável.	220578	UND	50	110	2,42	266,20
15	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA	242398	UND	30	70	3,37	235,90

	FRIA , material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro nominal 50 x 25 mm, tipo redução longa, tipo extremidades bolsa soldável						
16	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA , material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro nominal 50 x 40 mm, tipo redução curta, tipo extremidades bolsa soldável, Descrição Complementar: tipo rosca não aplicável.	220579	UND	50	110	3,48	382,80
17	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA , material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro nominal 60 x 32 mm, tipo redução longa, tipo extremidades bolsa soldável.	242443	UND	30	72	7,01	504,72
18	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA , material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro nominal 60 x 50 mm, tipo redução curta, tipo extremidades bolsa soldável, Descrição Complementar: tipo rosca não aplicável.	220580	UND	50	112	15,16	1.697,92
19	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA , material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro nominal 60 x 50 mm, tipo redução longa, tipo extremidades bolsa soldável	236861	UND	50	112	8,85	991,20
20	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA , material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro nominal 75 x 50 mm, tipo redução longa, tipo extremidades bolsa soldável.	242397	UND	30	72	13,99	1.007,28
21	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA , material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro nominal 85 x 60 mm, tipo redução curta, tipo extremidades bolsa soldável.	242379	UND	30	72	12,41	893,52
22	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA , material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro nominal 85 x 75 mm, tipo redução curta, tipo extremidades bolsa soldável.	242378	UND	30	72	10,29	740,88
23	CAIXA D'ÁGUA , material polietileno, tipo cônico, capacidade 500 litros, com tampa. Descrição complementar: tipo redondo, cor azul.	290081	UND	05	27	273,33	7.379,91

24	CAIXA DESCARGA , material plástico, cor branca, altura 33 cm, largura 30 cm, profundidade 14 cm, capacidade 9 l, engate flexível e suporte fixação.	233939	UND	50	159	39,33	6.353,47
25	CHAVE AJUSTÁVEL , material aço, tamanho 18 pol, acabamento superficial cromado, tipo grifo. Descrição Complementar: aplicação tubos pvc.	386812	UND	05	48	87,30	4.190,40
26	CONEXÃO HIDRÁULICA , material polietileno, tipo cap, tipo fixação soldável, bitola I 20 mm.	363040	UND	150	290	1,55	449,50
27	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação soldável, aplicação caixa d'água, bitola II 40 mm x 1 ¼ pol.	373918	UND	60	129	28,07	3.621,03
28	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo adaptador com flanges, tipo fixação soldável e roscável, aplicação instalações prediais água fria, normas técnicas NBR 5648, bitola I 50 mm x 1 ½.	318672	UND	60	129	30,30	3.908,70
29	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo adaptador curto, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1 ¼ pol, bitola lado soldável 50 mm, aplicação rede hidráulica e esgoto.	236804	UND	50	115	5,08	584,20
30	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo adaptador curto, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1 pol, bitola lado soldável 40 mm, aplicação rede hidráulica e esgoto.	236651	UND	50	100	4,62	462,00
31	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação roscável, bitola lado roscável 1 ½ pol, bitola lado soldável 50 mm, aplicação rede hidráulica e esgoto.	233956	UND	50	115	5,60	644,00
32	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável e roscável,	233961	UND	60	125	2,96	370,00

	bitola lado roscável 1 pol, bitola lado soldável 32 mm, aplicação rede hidráulica e esgoto.						
33	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ¾ pol, bitola lado soldável 25 mm, aplicação rede hidráulica e esgoto, cor marrom	231227	UND	60	135	1,35	182,25
34	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo bucha redução curta, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 32 x 25 mm.	244917	UND	90	235	2,23	524,05
35	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo bucha redução, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, bitola roscável entrada ¾ pol, bitola roscável saída ½ pol.	242327	UND	100	185	1,80	333,00
36	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo bucha redução, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, bitola roscável entrada 1 pol, bitola roscável saída ¾ pol.	242325	UND	100	210	3,46	726,60
37	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo cap, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 40 mm.	260871	UND	100	205	3,21	658,05
38	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo cap, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 50 mm.	260870	UND	50	185	6,85	1.267,25
39	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo cap, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 60 mm.	260872	UND	60	135	8,73	1.178,55
40	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo curva 45°, tipo fixação soldável, classe 'A', aplicação instalações prediais água fria, bitola 50 mm.	290112	UND	60	165	8,98	1.481,70
41	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo curva 45°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 110 mm.	247951	UND	05	94	86,30	8.112,20

42	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo curva 45°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20 mm.	295430	UND	50	115	3,73	428,95
43	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo curva 45°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 32 mm.	247901	UND	60	220	4,85	1.067,00
44	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo curva 45°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 60 mm.	265048	UND	50	120	14,78	1.773,60
45	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo curva 45°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 75 mm.	265045	UND	25	120	29,93	3.591,60
46	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo curva 45°, tipo fixação soldável, classe 'A', aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 mm.	290182	UND	50	195	3,95	770,25
47	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo curva 90° curta, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, bitola 100 mm.	236995	UND	50	109	25,13	2.739,17
48	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo curva 90° curta, tipo fixação soldável, bitola 1".	253294	UND	70	195	8,03	1.565,85
49	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo curva 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalação hidráulica, cor marrom, bitola 50 mm.	265131	UND	70	180	14,37	2.586,60
50	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo curva 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20 mm.	257499	UND	110	235	3,18	747,30
51	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo curva 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 mm.	257500	UND	140	295	3,67	1.082,65

52	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo curva 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 60 mm.	243143	UND	60	147	40,00	5.880,00
53	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo curva 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 75 mm.	265046	UND	50	120	50,67	6.080,40
54	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 45°, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, bitola 50 mm. Descrição complementar: cor marrom.	236905	UND	80	175	5,82	1.018,50
55	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 45°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20 mm.	242793	UND	100	215	1,44	309,60
56	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 45°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 mm.	242984	UND	100	215	2,30	494,50
57	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 45°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 32 mm.	243109	UND	100	220	3,50	770,00
58	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 45°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 60 mm.	265055	UND	50	130	32,50	4.225,00
59	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 45°, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, bitola 40 mm.	298456	UND	60	180	7,57	1.362,60
60	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação roscável, aplicação manutenção predial, bitola ¾". Descrição Complementar: cor branca.	243111	UND	70	210	4,36	915,60
61	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de	228851	UND	60	195	15,00	2.925,00

	polivinila, tipo curva 90°, tipo fixação roscável, bitola lado roscável 1 ½ pol, aplicação instalações prediais água fria.						
62	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ¾ pol, bitola lado soldável 25 mm, revestimento blindado, aplicação instalações prediais água fria.	240430	UND	70	240	4,30	1.032,00
63	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, bitola 150 mm.	251461	UND	05	110	51,43	5.657,30
64	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, bitola 1 1/4'.	253379	UND	20	110	26,28	2.890,80
65	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, bitola 1'.	253378	UND	20	120	25,33	3.039,60
66	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, bitola 2'.	253380	UND	10	115	45,27	5.206,05
67	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, bitola 3/4' Descrição Complementar: anel de borracha para vedação nas extremidades, tipo fixação soldável.	253377	UND	20	190	15,63	2.969,70
68	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, bitola 40 mm	253375	UND	30	215	19,73	4.241,95
69	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, bitola 75 mm Descrição Complementar: anel de borracha para vedação nas extremidades.	253376	UND	30	170	8,37	1.422,90
70	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, tipo fixação anel borracha, aplicação combate a incêndio, bitola I 150 mm.	368717	UND	10	105	30,27	3.178,35
71	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de	373365	UND	60	220	14,00	3.080,00

	polivinila, tipo luva de correr, tipo fixação anel borracha, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 mm.						
72	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, tipo fixação anel borracha, aplicação instalações prediais água fria, bitola 40 mm.	377772	UND	60	160	18,67	2.987,20
73	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, tipo fixação anel borracha, aplicação instalações prediais água fria, bitola 50 mm.	373366	UND	60	165	23,23	3.832,95
74	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, tipo fixação anel borracha, aplicação instalações prediais água fria, bitola II 60 mm.	374300	UND	50	110	31,47	3.461,70
75	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, tipo fixação defofo, diâmetro externo 150 mm.	302845	UND	05	90	43,73	3.935,70
76	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, tipo fixação encaixe, anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação instalações prediais água fria, bitola 32 mm.	389647	UND	60	135	16,22	2.189,70
77	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, tipo fixação PBA, diâmetro nominal 100 mm, diâmetro externo 110 mm.	302809	UND	50	115	30,60	3.519,00
78	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, tipo fixação PBA, diâmetro nominal 50 mm, diâmetro externo 60 mm.	302803	UND	30	115	26,63	3.062,45
79	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, tipo fixação PBA, diâmetro nominal 75 mm, diâmetro externo 85 mm.	302806	UND	30	105	30,73	3.226,65
80	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de redução, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½ pol, bitola lado soldável 25 mm, com bucha de latão, aplicação instalações prediais água fria.	242470	UND	60	255	7,40	1.887,00

81	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, bitola ¾".	242439	UND	80	265	2,90	768,50
82	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, aplicação instalação hidráulica, bitola I 25 mm x ¾ pol.	358240	UND	80	205	2,67	547,35
83	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, aplicação instalações prediais água fria, bitola II 1 1/2" x 50 mm.	420006	UND	50	155	15,56	2.411,80
84	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1 ¼ pol, bitola lado soldável 40 mm, aplicação instalações prediais água fria	296008	UND	50	140	16,13	2.258,20
85	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1 pol, bitola lado soldável 32 mm, aplicação instalações prediais água fria	296252	UND	50	145	5,03	729,35
86	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1 pol, bitola lado soldável 32 mm, com bucha de latão, aplicação instalações prediais água fria	296253	UND	30	135	20,57	2.776,95
87	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½ pol, bitola lado soldável 20 mm, aplicação instalações prediais água fria	247707	UND	40	145	1,36	197,20
88	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½ pol, bitola lado soldável 20 mm, com bucha de latão, aplicação instalações prediais água fria.	257526	UND	40	135	6,98	942,30
89	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola	374216	UND	30	135	18,17	2.452,95

	lado roscável 2 pol, bitola lado soldável 60 mm, aplicação instalações prediais água fria.						
90	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, com bucha de latão, aplicação instalação hidráulica, cor azul, bitola I 20 mm x ¾ pol.	358239	UND	40	160	5,26	841,60
91	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 mm.	242790	UND	150	345	1,37	472,65
92	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 32 mm.	242876	UND	150	345	2,90	1.000,50
93	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 40 mm.	247693	UND	110	285	7,00	1.995,00
94	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 50 mm.	247695	UND	60	260	7,73	2.009,80
95	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo luva de redução, tipo fixação roscável, bitola 3/4' x 1/2'.	269314	UND	50	185	4,57	845,45
96	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo tê, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 32 mm, aplicação instalações prediais água fria, normas técnicas NBR 5648.	351416	UND	70	335	4,13	1.383,55
97	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo tê, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 40 mm, aplicação instalações prediais água fria, normas técnicas NBR 5648.	351410	UND	80	290	7,33	2.125,70
98	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo tê, tipo fixação soldável, bitola lado soldável	351411	UND	80	290	8,60	2.494,00

	50mm, aplicação instalações prediais água fria, normas técnicas NBR 5648.						
99	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo tê, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 60mm, aplicação instalações prediais água fria, normas técnicas NBR 5648.	374824	UND	70	230	10,00	2.300,00
100	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo união, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20 mm.	262350	UND	70	185	10,50	1.942,50
101	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo união, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 40 mm.	300191	UND	40	140	24,47	3.425,80
102	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo união, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 50 mm.	300192	UND	40	140	33,13	4.638,20
103	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo união, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 60 mm.	300193	UND	30	135	44,17	5.962,95
104	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc rígido, tipo adaptador, tipo fixação soldável, cor marrom, bitola I 25 mm x ¾ pol, flange e anel.	380962	UND	20	115	12,88	1.481,20
105	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc rígido, tipo cap, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 mm.	265148	UND	50	195	1,65	321,75
106	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc rígido, tipo cap, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 32 mm.	265147	UND	50	193	2,08	401,44
107	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc rígido, tipo luva de correr, tipo fixação soldável, bitola 20mm. Descrição Complementar: anel de borracha para vedação nas extremidades.	295919	UND	60	255	10,07	2.567,85

108	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc rígido, tipo luva de redução, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½ pol, bitola lado soldável 25 mm, aplicação instalação hidráulica, cor marrom.	297971	UND	40	165	3,16	521,40
109	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc rígido, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½ pol, bitola lado soldável 25 mm, com bucha de latão, aplicação instalações prediais água fria.	265066	UND	60	170	7,27	1.235,90
110	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc rígido, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ¾ pol, bitola lado soldável 25 mm, aplicação instalação hidráulica, cor marrom.	297966	UND	60	170	3,05	518,50
111	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc rígido, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ¾ pol, bitola lado soldável 25 mm, com bucha de latão, aplicação instalações prediais água fria.	265067	UND	50	175	9,80	1.715,00
112	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc rígido, tipo união, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 25 mm, com anel de borracha flexível para vedação.	265019	UND	50	145	9,37	1.358,65
113	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc rígido, tipo união, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 32 mm, com anel de borracha flexível para vedação.	265021	UND	50	145	10,35	1.500,75
114	CONEXÃO HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo tê, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 25 mm, aplicação instalações prediais água fria, normas técnicas NBR 5648.	351409	UND	70	305	2,47	753,35
115	DISPENSER HIGIENIZADOR , material plástico abs, capacidade 800 ml, tipo fixação parede, anti-furto, cor branca, aplicação mãos, com visor frontal, para álcool em gel Descrição Complementar: buchas e parafusos para fixação, reservatório, abertura por trava de pressão.	377436	UND	80	379	56,00	21.224,00
116	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO , material base plástico abs, tipo de parede, cor branco, com trava para rolo de até	422811	UND	80	304	56,00	17.024,00

	300 m, altura 27 cm, largura 27 cm, profundidade 12,50 cm. Descrição Complementar: abertura por trava de pressão e visor frontal.						
117	DISPENSER PAPEL TOALHA , material plástico abs, cor branca, capacidade mínima de 400 folhas, fechadura. Descrição Complementar: abertura por trava de pressão e visor frontal.	309966	UND	80	300	51,67	15.501,00
118	ENGATE HIDRÁULICO , material pvc flexível, bitola 1/2 pol, comprimento 40 cm, aplicação instalações prediais água fria. Descrição Complementar: com niple.	242742	UND	60	135	6,40	864,00
119	ENGATE HIDRÁULICO , material pvc flexível, bitola 1/2, pol comprimento 30 cm, aplicação instalações prediais água fria, com niple.	397063	UND	60	160	5,70	912,00
120	ENGATE HIDRÁULICO , material pvc flexível, bitola ½ pol, comprimento 50 cm, aplicação instalações prediais água fria.	355256	UND	70	205	6,70	1.373,50
121	ENGATE HIDRÁULICO , material pvc flexível, bitola ¾ pol, comprimento 30 cm, aplicação instalações prediais água fria, com anel de vedação nas extremidades.	301729	UND	70	210	6,37	1.337,70
122	ENGATE HIDRÁULICO , material pvc flexível, bitola ¾ pol, comprimento 50 cm, aplicação instalações prediais água fria.	317054	UND	80	205	8,10	1.660,50
123	ESPUDE VASO SANITÁRIO , material pvc, bitola 1 ½ pol.	262082	UND	80	367	7,53	2.763,51
124	FITA VEDA ROSCA , material teflon, comprimento 50 m, largura 18 m, espessura 0,06 a 0,08 mm, resistência temperatura -200 a 260 °C, normas técnicas abnt, mil spec T-27730-A.	225709	UND	70	234	13,10	3.065,40
125	FITA VEDA ROSCA , material teflon, comprimento 25 m, largura 18 mm, espessura 0,06 a 0,08 mm, resistência temperatura -200 a 260, normas técnicas abnt, MIL SPEC T-27730-A.	225708	UND	50	150	6,20	930,00

126	GRELHA RALO , material aço inoxidável, tipo quadrado, bitola 100 mm, caixilho e fecho, aplicação instalações hidráulicas.	335075	UND	50	168	20,32	3.413,76
127	GRELHA RALO , material aço inoxidável, tipo quadrado, bitola 150 mm, com fecho.	267444	UND	50	168	32,83	5.515,44
128	GRELHA RALO , material aço inoxidável, tipo redondo, bitola 100 mm, com caixilho e fecho, aplicação instalações hidráulicas.	335074	UND	50	165	27,83	4.591,95
129	GRELHA RALO , material aço inoxidável, tipo redondo, bitola 150 mm, com caixilho e fecho, aplicação instalações hidráulicas.	335073	UND	50	165	35,47	5.852,55
130	LÂMINA SERRA MANUAL , material aço rápido, quantidade dentes 24 dentes por polegada, largura 13mm, comprimento 300mm, aplicação arco de serra, espessura 0,65 mm. Características adicionais: flexível, resistente.	358275	UND	60	180	7,13	1.283,40
131	MANGUEIRA JARDIM , material pvc trançado em fio poliéster, diâmetro ½ pol, espessura 2 mm, pressão máxima 10,34 BAR, cor verde/cristal. Descrição Complementar: contendo engate, adaptador e esguicho, comprimento 25m, resiste temperatura 50°C.	436827	UND	05	11	68,30	751,30
132	MANGUEIRA JARDIM , material pvc trançado em fio poliéster, diâmetro ¾ pol, espessura 2 mm, pressão máxima 6 BAR, comprimento 50 m, cor cristal, com engate rosqueador, uso jardinagem. Descrição Complementar: contendo adaptador e esguicho, resiste temperatura 50°C.	310855	UND	06	36	160,00	5.760,00
133	MICTÓRIO , material louça, formato oval, altura 565 mm, diâmetro maior 345 mm, diâmetro menor 315 mm, cor branca, com sifão integrado	255728	UND	04	105	293,33	30.799,65
134	REGISTRO ESFERA , material bronze fundido, tipo manual, bitola 4', fecho rápido, material esfera aço inoxidável.	240631	UND	05	49	295,00	14.455,00

135	REGISTRO ESFERA , material pvc rígido, tipo vs, bitola 20 mm, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável.	298069	UND	01	165	13,00	2.145,00
136	REGISTRO ESFERA , material pvc, tipo manual, bitola 25 mm, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável.	240635	UND	30	165	27,33	4.509,45
137	REGISTRO ESFERA , material pvc, tipo manual, bitola 3/4", aplicação instalação hidráulica, tipo fixação roscável.	242699	UND	30	160	20,50	3.280,00
138	REGISTRO ESFERA , material pvc, tipo manual, bitola 32 mm, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável.	257682	UND	30	170	21,83	3.711,10
139	REGISTRO ESFERA , material pvc, tipo manual, bitola 40 mm, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável.	257169	UND	30	148	40,17	5.945,16
140	REGISTRO ESFERA , material pvc, tipo manual, bitola 50 mm, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável.	257681	UND	30	145	45,00	6.525,00
141	REGISTRO ESFERA , material pvc, tipo manual, bitola 60 mm, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável.	257683	UND	30	115	78,67	9.047,05
142	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA , tipo fixação roscável, bitola 1.1/2 polegadas, aplicação válvula hidráulica marca docol, componentes borracha e gaxetas, guarnição e mola de aço.	76562	UND	30	130	42,00	5.460,00
143	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA , material pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação roscável, aplicação caixa acoplada ao vaso, modelo ideal standard, componentes borracha, flutuador, guia, haste, reguladores, ala, tipo descarga Descrição Complementar: Kit Completo, conjunto de entrada e saída, indicado para todos modelos de caixas acopladas com acionamento superior, acompanhando acionador em ABS cromado, vedante e conjunto de fixação, rosca entrada 1/2" rosca saída 2.1/2", regulador do nível de água.	293163	UND	40	165	67,00	11.055,00
144	SIFÃO , material cloreto polivinila, cor branca, tipo	227536	UND	50	285	27,40	7.809,00

	horizontal, tipo corpo rígido, tipo haste articulada, diâmetro saída 40 mm, diâmetro entrada 1 ¼ pol. Descrição Complementar: Sifão ajustável universal.						
145	SIFÃO , material metal cromado, tipo vertical, tipo corpo rígido, tipo haste regulável, diâmetro saída 50mm, diâmetro entrada 1 ½ pol, aplicação sanitário, sistema vedação por anéis - plástico, bitola 1 x 1.1/2 pol.	261022	UND	50	235	38,47	9.040,45
146	SIFÃO , material polipropileno, cor branca, tipo corpo sanfonado / flexível, tipo haste adaptável, diâmetro saída 40 mm, diâmetro entrada 1 pol, aplicação tanque, pia, lavatório e bidê.	251761	UND	40	185	27,67	5.118,95
147	SIFÃO , material polipropileno, cor branca, tipo corpo sanfonado flexível, tipo haste adaptável, diâmetro saída 40 MM, diâmetro entrada 1 1/2 polegadas, aplicação tanque, pia, lavatório e bidê. Descrição complementar: modelo duplo.	111600	UND	40	175	30,67	5.367,25
148	SILICONE ADESIVO , aspecto físico pastoso, cor incolor, aplicação vedação superfícies lisas e porosas, fungicida. Descrição Complementar: 280 g, uso construção civil, resistente aos raios UV.	389889	TB	50	245	25,33	6.205,85
149	TÊ - conexão para tubos canos - roscável, material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro entrada 25 pol, diâmetro redução ¾ pol, com bucha de latão na bolsa central, aplicação instalações prediais água fria.	374791	UND	50	290	13,67	3.964,30
150	TÊ - conexão para tubos e canos - soldável, material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro entrada 25 mm, diâmetro saída 20 mm, comprimento total 63 mm, altura 31 mm, peso 37 g, normas técnicas nbr 5.648, de redução 90°	214209	UND	70	230	3,93	903,90
151	TÊ - conexão para tubos e canos - soldável, material polietileno, diâmetro de entrada 20 MM, diâmetro de saída 20 MM.	7528	UND	70	225	1,95	438,75
152	TORNEIRA , material corpo metal, tipo automática, diâmetro ½ pol, acabamento superficial cromado, acionamento hidromecânico com leve pressão manual,	429871	UND	150	570	79,67	45.411,90

	aplicação mesa. Descrição Complementar: uso banheiro, bica alta, altura mínima 21 cm, ¼ de volta, bitola 1/2", garantia 1 ano. ITEM SUSTENTÁVEL						
153	TORNEIRA , material corpo metal, tipo bóia caixa-d'água, diâmetro 1 ¼ pol, acabamento superficial cromado, bóia em latão, aplicação caixa água	249822	UND	06	63	52,32	3.296,16
154	TORNEIRA , material corpo metal, tipo bóia caixa-d'água, diâmetro 2 pol, acabamento superficial cromado, bóia em latão, aplicação caixa água. Descrição Complementar: vazão total.	249823	UND	06	53	63,43	3.361,79
155	TORNEIRA , material corpo metal, tipo jardim, diâmetro ½ pol, com bico de metal.	261040	UND	70	205	18,32	3.755,60
156	TORNEIRA , material corpo metal, tipo jardim, diâmetro ¾ pol, acabamento superficial cromado, adaptador para mangueira, aplicação jardim.	249828	UND	60	195	25,33	4.939,35
157	TORNEIRA , material corpo metal, tipo jato, para boca, diâmetro ½ pol, aplicação bebedouro elétrico, tratamento superficial cromado, comprimento 5 cm.	255942	UND	70	123	71,00	8.733,00
158	TORNEIRA , material corpo pvc, diâmetro ½ pol, aplicação bebedouro de garrafão, cor branca.	250247	UND	50	150	6,98	1.047,00
159	TORNEIRA , material corpo pvc, tipo bóia caixa-d'água, diâmetro ½ pol. Descrição Complementar: Alta Vazão, com tubo antirruído, boia de alta resistência, haste de aço inox, cremalheira regulável, rosca 2 em 1 (1/2" e 3/4").	240666	UND	05	58	33,67	1.952,86
160	TORNEIRA , material corpo pvc, tipo jardim, diâmetro ¾ pol.	240515	UND	30	155	7,28	1.128,40
161	TUBO HIDRÁULICO , material pvc rígido, diâmetro 150 mm. Descrição Complementar: para água, tubo de 6 m.	235327	TB	50	160	172,67	27.627,20
162	TUBO PVC SOLDÁVEL , aplicação sanitária, cor branca, diâmetro nominal 100 MM, comprimento 6 M, comprimento	38814	TB	50	165	78,67	12.980,55

	bolsa 91 MM, espessura paredes 6,10 MM, pressão 7,50 KGF/CM2 A 20°C.						
163	TUBO HIDRÁULICO , material PVC rígido, diâmetro 32 MM, aplicação tubulação de água, tamanho 6m.	38814	TB	60	204	36,33	7.411,32
164	TUBO PVC SOLDÁVEL , aplicação hidráulica, cor marrom, diâmetro nominal 40 MM, comprimento 6 M, comprimento bolsa 40 MM, espessura paredes 2,40 MM, pressão 7,50 KGF/CM2 A 20°C.	38814	TB	60	194	50,93	9.880,42
165	TUBO HIDRÁULICO , material PVC, diâmetro 50 MM, tipo soldável, aplicação tubulação de água, Normas Técnicas ABNT EB-892. Tamanho 6m.	38814	TB	60	144	57,00	8.208,00
166	TUBO PVC roscável, aplicação hidráulica, cor branca, diâmetro nominal ¾ pol, comprimento 6 m, comprimento rosca 16 mm, espessura paredes 2,90 mm, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20 °C.	214720	UND	50	92	51,00	4.692,00
167	TUBO PVC soldável, aplicação hidráulica, cor marrom, diâmetro nominal 20, comprimento 6, comprimento bolsa 32, espessura paredes 1,50, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°C.	214730	UND	70	170	19,13	3.252,10
168	TUBO PVC soldável, aplicação hidráulica, cor marrom, diâmetro nominal 25 mm, comprimento 6 m, comprimento bolsa 32 mm, espessura paredes 1,70 mm, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20 °C.	214731	UND	70	155	24,00	3.720,00
169	VÁLVULA DESCARGA , material metal, tratamento superficial cromado, bitola ½ pol, aplicação mictório, tipo roscável, tipo uso descarga de mictório automática, referência sigma 66516.	321550	UND	30	118	75,97	8.964,46
170	VÁLVULA DESCARGA , material metal, tratamento superficial cromado, bitola ½ pol, aplicação mictório, tipo roscável.	264981	UND	30	88	78,63	6.919,44
171	VÁLVULA DESCARGA , material metal, tratamento superficial cromado, bitola 3/4 x ½ pol, aplicação mictório,	321224	UND	20	108	90,05	9.725,40

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA**MUNICÍPIO/CAMPUS**

Item	CACOAL	GM	JI-PA	PVH	PM	RM	VILHENA	TOTAL
1	10	20	20	60	10	16	3	139
2	40	60	50	100	5	92	5	352
3	0	5	2	20	3	8	2	40
4	50	60	30	200	2	92	20	454
5	0	2	0	2	1	1	0	6
6	0	2	2	5	2	2	1	14
7	1	2	0	5	2	2	1	13
8	0	2	0	3	2	2	0	9
9	0	2	0	0	2	1	0	5
10	0	2	2	0	2	1	0	7
11	0	2	0	0	2	2	1	7
12	0	10	20	10	10	15	5	70
13	0	10	20	20	10	15	5	80
14	0	10	20	50	10	15	5	110

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA**MUNICÍPIO/CAMPUS**

Item	CACOAL	GM	JI-PA	PVH	PM	RM	VILHENA	TOTAL
15	0	10	20	10	10	15	5	70
16	0	10	20	50	10	15	5	110
17	0	12	20	10	10	15	5	72
18	0	12	20	50	10	15	5	112
19	0	12	20	50	10	15	5	112
20	0	12	20	10	10	15	5	72
21	0	12	20	10	10	15	5	72
22	0	12	20	10	10	15	5	72
23	0	8	0	2	10	5	2	27
24	0	35	50	45	2	27	0	159
25	0	5	2	9	2	30	0	48
26	20	30	30	100	50	50	10	290
27	0	15	30	9	20	50	5	129
28	0	15	30	9	20	50	5	129

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA**MUNICÍPIO/CAMPUS**

Item	CACOAL	GM	JI-PA	PVH	PM	RM	VILHENA	TOTAL
29	0	10	30	0	20	50	5	115
30	0	10	15	0	20	50	5	100
31	0	10	30	0	20	50	5	115
32	0	20	30	0	20	50	5	125
33	0	20	30	0	30	50	5	135
34	30	20	20	90	20	50	5	235
35	0	30	20	60	20	50	5	185
36	30	25	20	60	20	50	5	210
37	20	10	0	100	20	50	5	205
38	0	10	0	100	20	50	5	185
39	0	10	0	50	20	50	5	135
40	0	10	5	75	20	50	5	165
41	0	10	0	9	20	50	5	94
42	0	20	0	20	20	50	5	115

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA**MUNICÍPIO/CAMPUS**

Item	CACOAL	GM	JI-PA	PVH	PM	RM	VILHENA	TOTAL
43	0	20	5	120	20	50	5	220
44	0	15	0	30	20	50	5	120
45	0	15	0	30	20	50	5	120
46	0	30	0	90	20	50	5	195
47	0	20	0	9	25	50	5	109
48	20	20	20	60	20	50	5	195
49	10	25	10	60	20	50	5	180
50	30	50	20	60	20	50	5	235
51	30	50	50	90	20	50	5	295
52	0	25	10	40	20	50	2	147
53	0	25	0	20	20	50	5	120
54	0	30	10	60	20	50	5	175
55	0	50	20	60	30	50	5	215
56	0	50	20	60	30	50	5	215

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA**MUNICÍPIO/CAMPUS**

Item	CACOAL	GM	JI-PA	PVH	PM	RM	VILHENA	TOTAL
57	0	50	20	75	20	50	5	220
58	0	15	0	40	20	50	5	130
59	0	20	10	75	20	50	5	180
60	0	50	20	60	25	50	5	210
61	0	20	50	45	25	50	5	195
62	30	50	30	50	25	50	5	240
63	0	20	0	10	25	50	5	110
64	0	15	0	20	20	50	5	110
65	0	20	0	20	25	50	5	120
66	0	20	0	20	20	50	5	115
67	30	15	20	20	50	50	5	190
68	20	20	0	100	20	50	5	215
69	0	20	0	75	20	50	5	170
70	0	20	0	10	20	50	5	105

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA**MUNICÍPIO/CAMPUS**

Item	CACOAL	GM	JI-PA	PVH	PM	RM	VILHENA	TOTAL
71	30	15	0	100	20	50	5	220
72	20	15	0	50	20	50	5	160
73	20	20	0	50	20	50	5	165
74	0	15	0	20	20	50	5	110
75	0	15	0	10	10	50	5	90
76	10	40	0	20	10	50	5	135
77	0	20	0	20	20	50	5	115
78	10	20	0	20	10	50	5	125
79	0	20	0	20	10	50	5	105
80	30	50	0	100	20	50	5	255
81	30	50	20	90	20	50	5	265
82	30	50	0	50	20	50	5	205
83	0	30	0	50	20	50	5	155
84	0	15	0	50	20	50	5	140

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA**MUNICÍPIO/CAMPUS**

Item	CACOAL	GM	JI-PA	PVH	PM	RM	VILHENA	TOTAL
85	0	20	0	50	20	50	5	145
86	0	20	0	50	10	50	5	135
87	0	20	0	50	20	50	5	145
88	0	20	0	50	10	50	5	135
89	0	20	0	50	10	50	5	135
90	20	15	0	50	20	50	5	160
91	20	50	50	150	20	50	5	345
92	20	50	50	150	20	50	5	345
93	0	30	30	150	20	50	5	285
94	0	15	20	150	20	50	5	260
95	0	50	0	50	30	50	5	185
96	0	50	30	150	50	50	5	335
97	0	20	15	150	50	50	5	290
98	0	25	10	150	50	50	5	290

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA**MUNICÍPIO/CAMPUS**

Item	CACOAL	GM	JI-PA	PVH	PM	RM	VILHENA	TOTAL
99	0	15	10	100	50	50	5	230
100	20	30	10	20	50	50	5	185
101	0	30	15	20	20	50	5	140
102	0	25	20	20	20	50	5	140
103	0	30	10	20	20	50	5	135
104	0	30	10	0	20	50	5	115
105	0	20	0	100	20	50	5	195
106	0	18	0	100	20	50	5	193
107	0	20	10	150	20	50	5	255
108	20	20	0	50	20	50	5	165
109	20	25	0	50	20	50	5	170
110	20	25	0	50	20	50	5	170
111	20	30	0	50	20	50	5	175
112	0	50	20	0	20	50	5	145

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA**MUNICÍPIO/CAMPUS**

Item	CACOAL	GM	JI-PA	PVH	PM	RM	VILHENA	TOTAL
113	0	50	20	0	20	50	5	145
114	0	50	30	150	20	50	5	305
115	30	50	15	200	20	44	20	379
116	15	50	10	150	20	39	20	304
117	15	50	10	150	20	35	20	300
118	5	50	30	0	10	20	20	135
119	10	50	0	50	10	20	20	160
120	5	50	0	100	10	20	20	205
121	10	50	0	100	10	20	20	210
122	5	50	0	100	10	20	20	205
123	20	100	30	100	20	92	5	367
124	4	50	10	100	30	30	10	234
125	25	30	20	25	10	30	10	150
126	10	20	0	100	20	8	10	168

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA**MUNICÍPIO/CAMPUS**

Item	CACOAL	GM	JI-PA	PVH	PM	RM	VILHENA	TOTAL
127	10	20	0	100	20	8	10	168
128	10	20	0	100	20	5	10	165
129	10	20	0	100	20	5	10	165
130	0	50	10	90	10	10	10	180
131	0	3	2	0	2	2	2	11
132	0	5	2	15	2	10	2	36
133	0	30	0	50	0	20	5	105
134	0	15	0	5	20	4	5	49
135	20	15	10	75	20	20	5	165
136	20	15	10	75	20	20	5	165
137	20	15	10	75	20	15	5	160
138	20	15	10	75	20	25	5	170
139	10	15	5	75	20	18	5	148
140	10	15	5	75	20	15	5	145

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA**MUNICÍPIO/CAMPUS**

Item	CACOAL	GM	JI-PA	PVH	PM	RM	VILHENA	TOTAL
141	10	15	0	50	20	15	5	115
142	10	20	10	40	10	30	10	130
143	0	20	20	60	10	40	15	165
144	30	50	20	90	20	70	5	285
145	30	50	10	90	20	30	5	235
146	30	50	30	0	20	50	5	185
147	30	50	20	0	20	50	5	175
148	0	30	10	150	20	30	5	245
149	30	50	10	160	20	15	5	290
150	30	50	10	100	20	15	5	230
151	20	50	10	90	20	30	5	225
152	10	50	100	300	20	60	30	570
153	0	20	10	10	10	8	5	63
154	0	20	0	10	10	8	5	53

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA**MUNICÍPIO/CAMPUS**

Item	CACOAL	GM	JI-PA	PVH	PM	RM	VILHENA	TOTAL
155	25	30	20	75	10	35	10	205
156	50	15	0	75	10	35	10	195
157	10	20	15	20	10	28	20	123
158	10	50	10	20	20	30	10	150
159	0	15	6	0	20	12	5	58
160	30	25	10	60	10	10	10	155
161	0	25	0	20	30	80	5	160
162	0	25	0	20	30	80	10	165
163	0	30	4	90	30	40	10	204
164	0	20	4	90	30	40	10	194
165	0	30	4	30	10	60	10	144
166	0	30	0	30	2	20	10	92
167	10	30	10	60	20	30	10	170
168	10	25	10	60	10	30	10	155

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA								
MUNICÍPIO/CAMPUS								
Item	CACOAL	GM	JI-PA	PVH	PM	RM	VILHENA	TOTAL
169	25	10	0	50	0	18	15	118
170	10	10	30	0	5	18	15	88
171	10	10	0	50	5	18	15	108
172	0	10	0	10	0	15	5	40
173	0	10	0	10	0	15	5	40
174	0	10	0	10	0	10	5	35
175	0	10	0	10	0	10	5	35
176	0	20	0	20	0	28	5	73
177	100	20	0	50	10	10	10	200
178	100	20	0	50	10	10	10	200

1.2. Parcelamento: Atendendo o disposto no art. 15 inciso IV da Lei nº 8.666/93 os itens pretendidos serão licitados por itens, visando maior economicidade à administração e a amplitude da disputa durante o certame licitatório a fim de obter a proposta mais vantajosa.

1.3. Valores: Foram realizados os procedimentos básicos para realização de pesquisa de preços em atendimento a IN nº 05 de 27 de junho de 2014 do MPOG, apurando-se o valor médio com base nos inciso IV do art. 2º da referida norma.

1.3.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos, todos os custos diretos e indiretos, inclusive com fretes, carga e descarga do objeto até o local definido para entrega dos materiais de consumo.

1.4. Descrição: O objeto foi descrito e relacionado a especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação. Deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

1.4.1. Todas as medidas e dimensões são aproximadas, admitindo-se variações em níveis aceitáveis, para mais ou para menos, desde que não interfiram no padrão de qualidade e desempenho do objeto solicitado.

1.4.2 O padrão de qualidade do material ofertado será avaliado, e deverá estar certificado, segundo os padrões usuais de mercado e demais características e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle competentes (INMETRO, ABNT, dentre outros).

1.4.3. Os itens 06 a 11 (Bombas) deverão atender a Portaria nº 455, de 01 de dezembro de 2010 do Inmetro.

1.4.4. Os itens 144 a 147 (Sifão) deverão estar em conformidade com a ABNT NBR 14162:2017.

1.4.5. Os itens 153 a 160 (Torneiras) deverão estar em conformidade com a ABNT NBR 10281:2015.

1.4.6. O prazo de validade dos itens 1 e 148 é 01 ano após a fabricação.

1.4.7. Para os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 23, 133, 152 e 176, o prazo de garantia é de no mínimo 12 meses.

1.5. Sustentabilidade: Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa n.º 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente produtos que atendam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

1.5.1. As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

1.5.2. Em relação ao item 152 as licitantes deverão comprovar que o produto atende aos critérios de sustentabilidade informados no catálogo de materiais do Governo Federal.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos itens relacionados visa suprir as demandas da Fundação Universidade Federal de Rondônia os materiais destinam-se a manutenção da estrutura física dos Campi e seus quantitativos foram baseados em necessidades reais para o momento nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

2.2. A manutenção predial é rotineira e a substituição de peças e materiais é concomitante e periódica, justificando assim, a realização de manutenções preventivas e corretivas nas instalações hidráulicas e prediais.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, de que tratam a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de cada nota de empenho recebido, em remessa única, nos seguintes endereços:

Município	Endereços	Telefone
Cacoal	Rua Manoel Vitor Diniz, nº 2380, Bairro Jardim São Pedro II, CEP: 76.962-269	(69) 3441-4495
Guajará-Mirim	Rodovia BR 425, KM 2,5, Bairro Jardim das Esmeraldas - Guajará-Mirim - RO	(69) 3541-5564
Ji-Paraná	Rua Rio Amazonas, nº 351 – Bairro: Jardim dos Migrantes.	(69) 3421-3595 (69) 3421-2483
Porto Velho	Almoxarifado - Campus - BR 364, Km 9,5 - Porto Velho - RO	(69) 2182-2152
Presidente Médici	R. da Paz, 4376, Bairro Lino Alves Teixeira – Presidente Médici - RO	(69) 3471-2350
Rolim de Moura	Avenida Norte Sul, 7300, Nova Morada – Rolim de Moura – RO	(69) 3449-3800
Vilhena	Av. Rotary Club, 3756, Jardim Social – Vilhena RO	(69) 3316-4502

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. Multa Moratória de 0,1%(um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2018.

Elaboração:

Dagner Vaca Kawamura Edilane Saraiva de Souza Brandão

Assistente em Administração Auxiliar em Administração

SIAPÉ 2104768 SIAPÉ 2325894

Análise e Ajustes:

Érica Gonçalves da Silva

Coordenadora de Compras e Licitações

Portaria nº 1.035/2015/GR/UNIR

Aprovação:

Fabício Donizeti Ribeiro Silva

Pró-Reitor de Planejamento

Portaria nº 525/2018/GR/UNIR

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO: nº. 23118.001219/2018-41

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 24/2018

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Data: ___/___/_____

Horário: _____ horas e _____ minutos (Horário de Brasília)

Sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br,

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Banco: _____ Agência _____ Conta Corrente _____